

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 58/2022

DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema Compras.net.
- Este documento deve ser elaborado e assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 58/2022 está disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da [IN SG/ME nº 05/2017](#) e [IN ME/SEGES nº 58/2022](#).
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

O Sexto Colóquio de Matemática da região sul do Brasil é um evento promovido pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e realizado na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com apoio da CAPES, CNPQ e FAPERGS (conforme sitio do evento: <https://sbm.org.br/sextocolmatsul>).

Trata-se de um importante evento de divulgação e debates de pesquisas e projetos desenvolvidos por pesquisadores em nível nacional na área de Matemática e áreas afins.

2 - Área Requisitante

DAMAT-MD

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

01 (uma) inscrição no evento presencial com apresentação de trabalhos técnicos científicos, palestras, mesas redondas, minicursos e sessões temáticas, que ocorrerá entre os dias 06 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Santa Maria/RS.

4 - Levantamento de Mercado

Foram realizadas buscas a respeito da temática do evento indicado acima e não foram identificadas similaridades quanto a forma, conteúdo, preço, período de realização coincidente as necessidades e disponibilidade do requerente e, por fim, a idoneidade da instituição promotora.

5 - Descrição da Solução como um todo

O Sexto Colóquio de Matemática da Região Sul tem como objetivo divulgar a Matemática na Região Sul e promover a interação entre diversas IFES envolvendo estudantes de graduação, pós-graduação e do ensino básico, professores de todos os níveis, pesquisadores e profissionais de áreas afins. O Sexto Colóquio de Matemática da Região Sul contemplará os seguintes temas:

- a) AT1 - Álgebra;
- b) AT2 - Análise;
- c) AT3 - Ensino de Matemática;
- d) AT4 - Estatística;
- e) AT5 - Geometria e Topologia;

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) inscrição na categoria: Apresentação em Poster

7 - Estimativa do valor da Contratação

Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica em razão das quantidades serem unitárias para o congresso.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica visto que não houve participação em eventos anteriores correlatos com participação do requerente.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A participação em eventos científicos coaduna aos interesses da instituição, havendo alinhamento entre a contratação sob pleito e ao planejamento institucional.

11 - Resultados Pretendidos

Espera-se com a participação desse evento que o requerente amplie a difusão do conhecimento, promova a imagem da UTFPR em cenário nacional, aumente a network institucional, promovendo parcerias com outras instituições de ensino superior e pesquisa nas áreas contempladas pelo respectivo evento.

12 - Providências a serem Adotadas

Não há providências em termos de ajustes visto que o pré-requisito para a participação no referido evento é ser estudante, profissional e/ou professor que tenham interesse em temas da Matemática e suas aplicações nas diversas áreas da engenharia.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Quanto a descrição dos impactos ambientais gerados pode-se afirmar que não serão gerados impactos ambientais com a participação nesse evento.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Após análise dos requisitos necessários a viabilidade da contratação acima requerida, bem como, a aderência com a legislação vigente, somos de parecer favorável a tal contratação.

15 - Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

Documento Assinado eletronicamente por

Nome do Servidor	SLAPE	CPF	DESIGNAÇÃO
LUCAS DA SILVA RIBEIRO	1683385	881.196.100-91	Presidente - Integrante

MÔNICA RENATA PELISSON 3343945 063.594.659-90 Integrante Técnico/Requisitante

Documento Assinado eletronicamente por

Este documento deve ser assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MONICA RENATA PELISSON, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 02/09/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUCAS DA SILVA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 03/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5173465** e o código CRC (and the CRC code) **977F68A3**.